



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O

Em 08/08/13
Assessoria de Plenário

IND 12049 100-79

Deputado Distrital JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO N° IND 12049 /2013
(Do Deputado Joe Valle)

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12049/2013
Folha N° 01-44

Sugere ao Chefe Do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Praça Pública dotada de Pista de Skate, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Praça Pública dotada de Pista de Skate, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa atender a um pleito dos moradores dos condomínios localizados na Região Administrativa do Jardim Botânico e os praticantes desta modalidade desportiva, que são carentes de um local adequado para treinamento.

A prática do Skate iniciou-se na década de cinqüenta, na Califórnia – EUA, como opção para os surfistas em dias de mar “flat”, sem ondas. A partir daí a popularização foi enorme, chegando até os dias de hoje, com campeonatos mundiais, repletos de patrocínios e *superatletas*.

O esporte sempre foi uma prática sadia e dinâmica. Está provado que o desenvolvimento desportivo extrai o jovem do mundo das drogas, do crime, do sedentarismo, sendo obrigatório até mesmo na grade escolar.

Com a implantação da referida praça nos moldes do “Skate Park”, localizado na Área Octogonal, os praticantes passarão a ter um espaço seguro para realizarem manobras, bem como treinarem para campeonatos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Jardim Botânico.

Sala das Sessões, em de de 2013.

JOE VALLE

Deputado Distrital

PSB

ASSISTÊNCIA DE PLENIÁRIO E INSTRIB. AVIAÇÃO 07/2013

Joe Valle 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 09/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SPL nº 32049/2013
Folha nº 02-4